

DECRETO Nº 00093/2017

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de São Pedro da União - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 39, ambos da Lei Municipal nº 1041/2016 - Lei de Diretrizes Orçamentaria para 2017;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentarias no valor total de R\$ 7.185,69 (sete mil cento e oitenta e cinco reais e sessenta e nove centavos)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.05.04.12.361.1202.2.029 - MANUTENCAO ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - QESE				
339030 - Material de Consumo	142	QESE	147	293,00
02.05.05.12.122.1207.2.008 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DEPTO EDUCACAO				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	169	ENSINO	101	250,00
339030 - Material de Consumo	170	ENSINO	101	3.230,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	172	ENSINO	101	1.500,00
02.06.01.10.302.1002.2.071 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO MAC - REC PROPRIOS				
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	243	SAUDE	102	270,00
02.07.01.08.244.0801.2.074 - MANUTENCAO DO IGD BOLSA FAMILIA E IGD SUAS				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	313	IGD	129	100,00
02.07.01.08.244.0801.2.084 - MANUTENCAO DO CRAS				
339030 - Material de Consumo	321	FNAS	129	1.162,89
02.07.01.08.244.0801.2.089 - MANUTENCAO DE BENEFICIOS EVENTUAIS.				
339030 - Material de Consumo	329	AS.SOC	100	379,80
TOTAL DE CRÉDITOS				7.185,69

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.05.04.12.361.1202.2.029 - MANUTENCAO ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - QESE				

MUNICÍPIO DE SAO PEDRO DA UNIAO
Sistema de Informações Municipais

002/002

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
449051 - Obras e Instalacoes	146	QESE	147	293,00
02.05.05.12.122.1207.2.008 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DEPTO EDUCACAO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	167	ENSINO	101	2.765,00
02.05.05.12.122.1207.2.008 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DEPTO EDUCACAO				
319013 - Obrigacoes Patronais	168	ENSINO	101	2.215,00
02.06.01.10.302.1002.2.071 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO MAC - REC PROPRIOS				
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	246	SAUDE	102	270,00
02.07.01.08.244.0801.2.074 - MANUTENCAO DO IGD BOLSA FAMILIA E IGD SUAS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	307	IGD	129	100,00
02.07.01.08.244.0801.2.084 - MANUTENCAO DO CRAS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	317	FNAS	129	1.162,89
02.07.01.08.244.0801.2.089 - MANUTENCAO DE BENEFICIOS EVENTUAIS.				
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	333	AS.SOC	100	379,80
TOTAL DE RECURSOS				7.185,69

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Sao Pedro da Uniao, 20 de outubro de 2017.



Custodio Ribeiro Garcia
Prefeito Municipal

AFIXADO EM 20 / 10 / 2017
RETIRAR EM 20 / 11 / 2017
João Silva Manoel